



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS  
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 381/2023  
DE 04 DE JULHO DE 2023**

**Dispõe sobre alteração de denominação da Escola Municipal Josefa Adaltiva de Oliveira Mecenas para Escola Municipal Professora Maria Givalda dos Santos.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:**

**Art. 1º.** A Escola Municipal Josefa Adaltiva de Oliveira Mecenas, situada na Praça do Vaqueiro, Zona Urbana do Município de São Domingos/SE, passará a denominar-se “Escola Municipal Professora Maria Givalda dos Santos.”.

**Art. 2º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de São Domingos, Estado de Sergipe, em 04 de julho de 2023.

JOSE VAGNER ALVES DE OLIVEIRA:00810057506  
Assinado de forma digital por JOSE VAGNER ALVES DE OLIVEIRA:00810057506  
Dados: 2023.07.04 14:23:46 -03'00'

**José Vagner Alves de Oliveira  
Prefeito Municipal**